



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 36/CSJT, DE 14 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o constante do Plano de Auditoria aprovado por esta Presidência.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sediado na cidade de Belém/PA, no período de 31/3 a 4/4/2008.

Art. 2º. Designar os servidores JOSMAR RODRIGUES DE LIMA, Secretário de Controle da Justiça do Trabalho, HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, Coordenador de Auditoria e Inspeção da Secretaria de Controle da Justiça do Trabalho, AÉRCIO SILVA DE MORAIS PINHO, Técnico Judiciário e MARCU ANTÔNIO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, Técnico Judiciário para, sob a coordenação do primeiro, realizarem a auditoria de que trata o presente Ato, concedendo-lhes 5 e ½ diárias e autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/Belém/Brasília, com partida no dia 30/3/2008 e retorno dia 4/4/2008.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho